

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 030/2026

Dispensa nº 030/2026

A Secretária de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 030/2026 que tem como objeto a execução de serviços de instrutor musical para ministrar aulas de música instrumental, visando atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Vertentes-PE.

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela licitante Aldemar Carneiro da Silva Filho - ME, CNPJ: 35.898.993/0001-45, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 030/2026, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 43.656,00 (quarenta e três mil, seiscientos e cinquenta e seis reais).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficando abaixo do valor do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vertentes, 24 de março de 2026.

ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária de Cultura e Turismo